



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
DECLARAÇÃO
VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Senhor(a). Secretário(a).

Em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 14.133/2021, informo a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a despesa que trata o presente processo.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Unidade:	001	Secretaria Municipal de Turismo
Função:	23	Comércio e Serviços	Subfunção:	695	Turismo
Programa:	2053	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Ação:	2256	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

Red.	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Valor Reservado	Valor Empenhado	Valor Anulado	Saldo Dotação
307	3390000000000000 - APLICACOES DIRETAS					
Fonte de Recurso						
	15000000000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$600.000,00	R\$94.226,07	R\$382.829,06	R\$0,00	R\$122.944,87
	17010000000000000 - Outras Transferências de Convênios ou	R\$6.500,00	R\$0,00	R\$6.428,14	R\$0,00	R\$71,86
	17090000000000000 - Transferência da União referente à	R\$1.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.000,00
	17110000000000000 - Demais Transferências Obrigatórias	R\$99.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$99.000,00
	Total Despesa 307:	R\$706.500,00	R\$94.226,07	R\$389.257,20	R\$0,00	R\$223.016,73
	Total Geral:	R\$706.500,00	R\$94.226,07	R\$389.257,20	R\$0,00	R\$223.016,73

ADRIANDERSON SOUZA
REIS:70262756153

Assinado de forma digital por
ADRIANDERSON SOUZA
REIS:70262756153
Dados: 2026.06.11 11:09:53 -03'00'

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Página: 1 / 1
Data: 11/06/2026
Usuário:

Nº do Bloqueio: 1436596/2026
Data do Bloqueio: 11/06/2026

Órgão: 13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade: 13.001 Secretaria Municipal de Turismo
Funcional: 23.695.2053 Turismo
Projeto/Atividade: 2.256 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS
Código reduzido: 307

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.0000000.000000	11/06/2026		144.544,87	21.600,00	0,00	122.944,87

CI 129/2026 - TURISMO BLOQUEIO PARA FORMALIZAÇÃO DE ALUGUEL DA SEDE DA SECRETARIA

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.600,00

ADRIANDERSO
N SOUZA
REIS:70262756
153

Assinado de forma
digital por
ADRIANDERSON SOUZA
REIS:70262756153
Dados: 2026.06.11
11:10:19 -03'00'